Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.711, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.674/2011, que fixa o número de promoções permitidas por classe, para o ano de 2011, dos professores do Magistério Público do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.674, de 29 de Agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º.....
I – .....
II –.....
III – Classe C – 29 (vinte e nove) promoções;
IV –.....
V – .....
VI – ....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Novembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Mun. de Administração